

Ano 14800
Somestre 78000
Trimestre 48000

NUMERO DO DIA 60 réis

Pagamento adiantado

Editorio, rua da Imperatriz, 32

CORREIO PAULISTANO

Ano 188000
Somestre 90000

NUMERO ATRASADO 100 réis

Pagamento adiantado

Editorio, rua da Imperatriz, 32

Editor-gerente—Joaquim Roberto de Azebedo Marques

ANNO XXXII

S. Paulo—Sexta-feira, 25 de Setembro de 1885

N. 8727**PARTE OFICIAL****Expediente da Presidencia****2. SECÇÃO**

O vice-presidente da província, de conformidade com a proposta do dr. inspector geral da instrução pública, em ofício n. 789 de 23 de corrente, exonerou os cargos de inspetores iliterários os seguintes cidadãos:

- Do distrito de Iguape Agostinho José Moreira Reis.
- Do distrito de Jacupiranga, Antonio Augusto de Oliveira Marques.
- Do Espírito Santo do Pinhal, dr. Carlinho Ferreira da Silva; e nomeia em substituição:
- Para o distrito de Iguape, Bernardino da Rocha Carvalho.
- Para o de Jacupiranga, Padre Domingos Antônio Rossi.
- Para o de Espírito Santo do Pinhal, Manoel Afonso Bombarda.
- Para a vila de Santo Antônio da Beira, dr. Manoel Pedro Alves de Barros.

Palacio do governo gds S. Paulo 24 de Setembro de 1885.—Elias Antonio Pacheco e Chaves.

3. SECÇÃO

Dia 23 de Setembro

Recomendou-se:

Ao dr. chefe de polícia, cópia de ofício de 1º juiz de paz de Belém do Desengalho de 21 de corrente acompanhada da acta de junta de alistamento militar, expoende os motivos que obrigam a mesma junta a não poder contatar em suas trabalhos, recommandando-se-lhe a expedição de provisões com a brevidade possível, a fim de evitarem-se eventualidades fatais tão prejudiciais ao mesmo alistamento.

Recomendou-se:

Ao 3º juiz de paz de Sorocaba, que, presida a junta de alistamento militar respectiva, a qual deverá reunir-se no dia 20 de Outubro futuro, ora designado, visto come, segundo informou o juiz de direito daquela comarca, o 1º juiz de paz não se impossibilita por molestia, e o 2º impede,

4. SECÇÃO

Dia 23

Declarou-se:

Ao director geral de obras públicas, que por despacho desta data expedio-se ordem ao tesoureiro provincial para entregar, mediante termo de responsabilidade, a comissão encarregada das obras da matriz de Santa Barbara do Rio Pardo, a quantia de rs. 5000000, votada na tabela D. do orçamento vigente, para as mesmas obras.

—Idem a mesma que neste dia expedio-se, em vista de seu ofício n. 557 de 19 de corrente mes, quando ao tesoureiro provincial para pagar, em termos, nos empregados da repartição a seu cargo, a diferença de vencimentos, a que tem direito, e que deixaram de receber no mês de Agosto proximo passado, pelas substituições que se deram no referido mês.

Comunicou-se ao dr. inspector do tesouro provincial sobre n. 423:

—Idem a mesma, que por despacho de 22 de corrente mes expedio-se ordem ao tesoureiro provincial para mandar entregar, mediante termo de responsabilidade, a comissão encarregada das obras da matriz da vila de Parahyba, a quantia de réis 6000000, evangizada na tabela D. do orçamento vigente, para as mesmas obras.

—Idem a mesma que por esta data foram exonerados de lugar de membros da comissão encarregada das obras da matriz da vila de Mogi Mirim as seguintes cidades: capitão Agostinho José de Oliveira Costa, João Baptista de Almeida Janini e tenente Antonio Gonçalves Pereira, ficando encarregada das daquelas a respectiva câmara municipal.

Comunicou-se ao tesoureiro provincial sob n. 422, aos exonerados e a câmara municipal.

—Idem ao tesoureiro provincial que neste dia autorizou-se o inspetor de imigração a realizar contratos com Alfredo Espanha, para exercer o lugar de guarda com atribuições de enfermeiro e fiscal da hospedaria de imigrantes, com tanto que os vencimentos não excedam os estipulados no art. 6º da lei n. 23 de 29 de Março de 1884, além da gratificação, já autorizada e que recebe como interprete no serviço daquela estabelecimento.

Comunicou-se ao dr. inspetor de imigração.

FOLHETIM (120)**A PADEIRA**

por

XAVIER DE MONTÉPIN

SEGUNDA PARTE

LXXI

(Continuação)

Abriu-se a porta de padaria, e Joanna ajudou a irmã a abrir as janelas.

Das outras mulheres, que entregavam pão, apareceram ao mesmo tempo, achando desfades da casa.

Uma moça de cerca de vinte e dois anos e outras de trinta.

—Sra. Perrin, disse a mais moça, nós vamos à Rondô dos Padeiros. Hoje é a nossa vez.

—Vá, minhas filhas, respondeu Joanna. Eu já lá vou.

Ovidio tinha ouvido.

—A sra. Perrin é ótima, murmurou elle. É ella positivamente. Ela vai à Rondô dos Padeiros.

Prezava sobre todo a sua casa. Pôde ser útil.

Em vez de esperar Joanna Fortier, Ovidio seguiu as duas mulheres.

Pela rua Guadagni e rua do Sono chegaram à Rondô dos Padeiros e entraram.

Em um abrir e fechar de olhos, Ovidio tirou a blusa e mostrou-a às moças. Deixou o saco e o ganchete em um corredor e entrou, por sua vez, na casa de parte.

A sala de banho estava quasi vazia, mas, aliás, no grande piso que já descrevemos, havia muitos empregados do padaria, homens e mulheres.

Algumas homens trajavam apenas uma espécie de calção de linho, apertado na cintura e que descia até os joelhos.

O resto e o resto estavam enfarinhadas e os braços abertos de manha só.

Partiu desse gente com a parte boba.

O piso estava sujado no banho.

O vidro mandou vir um copo de vinho branco, que bebeu, mesmo em pé.

Inda chegou e passou por trás delle para entrar na sala grande.

Então viu logo que apareceu.

—Bom dia, sra. Perrin, diziam outros.

Apertavam-lhe a mão com a mais franca cordialidade.

Sabemos que Joanna Fortier era muito estimada, Ovidio pôde verificá-lo, vendo o modo por que todos a recebiam.

Pagou o copo de vinho que tinha bebido, saiu,

tomou de novo o seu saco e o seu ganchete e tornou ao ofício de trapereiro nas proximidades da padaria Lebrat.

O vice-presidente da província, de conformidade com o art. 1º do decreto n. 2794 de 20 de Outubro de 1877, e sobre proposta do administrador do corredo, n. 108 de 19 de corrente mes, nomea o cidadão Malachias Schwim, para o lugar de agente do corredo da estação de Porto do Pulader, com os vencimentos a que tiver direito.

Palacio do governo de S. Paulo, 23 de Setembro de 1885.—Elias Antonio Pacheco e Chaves.

—

O vice-presidente da província, de conformidade com o art. 1º do decreto n. 2794 de 20 de Outubro de 1877, e sobre proposta do administrador do corredo, n. 108 de 19 de corrente mes, nomea o cidadão Antonio José Ribeiro, para o lugar de agente do corredo da estação de Perto da Amaral, com os vencimentos a que tiver direito.

Palacio do governo de S. Paulo, 23 de Setembro de 1885.—Elias Antonio Pacheco e Chaves.

—

O vice-presidente da província, de conformidade com o art. 1º do decreto n. 2794 de 20 de Outubro de 1877, e sobre proposta do administrador do corredo, n. 108 de 19 de corrente mes, nomea o cidadão José Marcellino da Costa, para o lugar de agente do corredo da estação de Perto da Praia, com os vencimentos a que tiver direito.

Palacio do governo de S. Paulo, 23 de Setembro de 1885.—Elias Antonio Pacheco e Chaves.

—

O vice-presidente da província, de conformidade com o art. 1º do decreto n. 2794 de 20 de Outubro de 1877, e sobre proposta do administrador do corredo, n. 108 de 19 de corrente mes, nomea o cidadão Antonio José Ribeiro, para o lugar de agente do corredo da estação de Perto da Amaral, com os vencimentos a que tiver direito.

Palacio do governo de S. Paulo, 23 de Setembro de 1885.—Elias Antonio Pacheco e Chaves.

—

O vice-presidente da província, de conformidade com o art. 1º do decreto n. 2794 de 20 de Outubro de 1877, e sobre proposta do administrador do corredo, n. 108 de 19 de corrente mes, nomea o cidadão José Marcellino da Costa, para o lugar de agente do corredo da estação de Perto da Praia, com os vencimentos a que tiver direito.

Palacio do governo de S. Paulo, 23 de Setembro de 1885.—Elias Antonio Pacheco e Chaves.

—

O vice-presidente da província, de conformidade com o art. 1º do decreto n. 2794 de 20 de Outubro de 1877, e sobre proposta do administrador do corredo, n. 108 de 19 de corrente mes, nomea o cidadão José Marcellino da Costa, para o lugar de agente do corredo da estação de Perto da Praia, com os vencimentos a que tiver direito.

Palacio do governo de S. Paulo, 23 de Setembro de 1885.—Elias Antonio Pacheco e Chaves.

—

O vice-presidente da província, de conformidade com o art. 1º do decreto n. 2794 de 20 de Outubro de 1877, e sobre proposta do administrador do corredo, n. 108 de 19 de corrente mes, nomea o cidadão José Marcellino da Costa, para o lugar de agente do corredo da estação de Perto da Praia, com os vencimentos a que tiver direito.

Palacio do governo de S. Paulo, 23 de Setembro de 1885.—Elias Antonio Pacheco e Chaves.

—

O vice-presidente da província, de conformidade com o art. 1º do decreto n. 2794 de 20 de Outubro de 1877, e sobre proposta do administrador do corredo, n. 108 de 19 de corrente mes, nomea o cidadão José Marcellino da Costa, para o lugar de agente do corredo da estação de Perto da Praia, com os vencimentos a que tiver direito.

Palacio do governo de S. Paulo, 23 de Setembro de 1885.—Elias Antonio Pacheco e Chaves.

—

O vice-presidente da província, de conformidade com o art. 1º do decreto n. 2794 de 20 de Outubro de 1877, e sobre proposta do administrador do corredo, n. 108 de 19 de corrente mes, nomea o cidadão José Marcellino da Costa, para o lugar de agente do corredo da estação de Perto da Praia, com os vencimentos a que tiver direito.

Palacio do governo de S. Paulo, 23 de Setembro de 1885.—Elias Antonio Pacheco e Chaves.

—

O vice-presidente da província, de conformidade com o art. 1º do decreto n. 2794 de 20 de Outubro de 1877, e sobre proposta do administrador do corredo, n. 108 de 19 de corrente mes, nomea o cidadão José Marcellino da Costa, para o lugar de agente do corredo da estação de Perto da Praia, com os vencimentos a que tiver direito.

Palacio do governo de S. Paulo, 23 de Setembro de 1885.—Elias Antonio Pacheco e Chaves.

—

O vice-presidente da província, de conformidade com o art. 1º do decreto n. 2794 de 20 de Outubro de 1877, e sobre proposta do administrador do corredo, n. 108 de 19 de corrente mes, nomea o cidadão José Marcellino da Costa, para o lugar de agente do corredo da estação de Perto da Praia, com os vencimentos a que tiver direito.

Palacio do governo de S. Paulo, 23 de Setembro de 1885.—Elias Antonio Pacheco e Chaves.

—

O vice-presidente da província, de conformidade com o art. 1º do decreto n. 2794 de 20 de Outubro de 1877, e sobre proposta do administrador do corredo, n. 108 de 19 de corrente mes, nomea o cidadão José Marcellino da Costa, para o lugar de agente do corredo da estação de Perto da Praia, com os vencimentos a que tiver direito.

Palacio do governo de S. Paulo, 23 de Setembro de 1885.—Elias Antonio Pacheco e Chaves.

—

O vice-presidente da província, de conformidade com o art. 1º do decreto n. 2794 de 20 de Outubro de 1877, e sobre proposta do administrador do corredo, n. 108 de 19 de corrente mes, nomea o cidadão José Marcellino da Costa, para o lugar de agente do corredo da estação de Perto da Praia, com os vencimentos a que tiver direito.

Palacio do governo de S. Paulo, 23 de Setembro de 1885.—Elias Antonio Pacheco e Chaves.

—

O vice-presidente da província, de conformidade com o art. 1º do decreto n. 2794 de 20 de Outubro de 1877, e sobre proposta do administrador do corredo, n. 108 de 19 de corrente mes, nomea o cidadão José Marcellino da Costa, para o lugar de agente do corredo da estação de Perto da Praia, com os vencimentos a que tiver direito.

Palacio do governo de S. Paulo, 23 de Setembro de 1885.—Elias Antonio Pacheco e Chaves.

—

O vice-presidente da província, de conformidade com o art. 1º do decreto n. 2794 de 20 de Outubro de 1877, e sobre proposta do administrador do corredo, n. 108 de 19 de corrente mes, nomea o cidadão José Marcellino da Costa, para o lugar de agente do corredo da estação de Perto da Praia, com os vencimentos a que tiver direito.

Palacio do governo de S. Paulo, 23 de Setembro de 1885.—Elias Antonio Pacheco e Chaves.

—

O vice-presidente da província, de conformidade com o art. 1º do decreto n. 2794 de 20 de Outubro de 1877, e sobre proposta do administrador do corredo, n. 108 de 19 de corrente mes, nomea o cidadão José Marcellino da Costa, para o lugar de agente do corredo da estação de Perto da Praia, com os vencimentos a que tiver direito.

Palacio do governo de S. Paulo,

Suplentes
1º Luís Monteiro Villalba
2º Alferes Nardino da Silva Cesar
3º Antônio Benedito de Almeida Loyola

Sub-delegado
João Augusto da Silveira

Suplentes
1º Tenente Joaquim da Silveira Melo
2º João Gualberto da Silva
3º Arlindo Augusto da Silva

Palácio do governo de S. Paulo, 24 de Setembro de 1885.—Elias Antônio Pacheco e Chaves.

O vice-presidente da província sobre preposta do dr. chefe de polícia em ofício n. 168 de 22 de setembro, exonera as seguintes autoridades policiais do termo de Santo Antônio da Cachoeira:

Degradado
Alferes Antonio Lopes de Moraes e Silva
Suplente

3º João José da Silva
Suplente de subdelegado

1º Antônio Ferreira Barbosa
—Faz também as seguintes nomeações para o mesmo termo:

Degradado
Alferes Joaquim Antônio Gonçalves
Suplentes

2º João Antonio Fernandes Braga
3º Themas Gonçalves da Rocha

Suplentes de subdelegado
1º José de Moraes Cunha
2º Lourenço Cunha
3º Lourenço Franco da Rocha

Palácio do governo de S. Paulo, 24 de Setembro de 1885.—Elias Antônio Pacheco Chaves.

O vice-presidente da província sobre preposta do dr. chefe de polícia em ofício n. 166 de 21 de setembro, exonera o capitão Joaquim José da Cunha, de Moraes, do cargo de subdelegado de Mogi-mirim bem como o 2º e 3º suplementos do mesmo José Baptista Leal e José Ubaldino da Cruz, e nomeia nessas vagas os seguintes:

Subdelegado

João Francisco Bueno
Suplentes
1º José Cândido Rangel
2º Joaquim Soares de Oliveira
3º Antônio de Assumpção.

Palácio do governo de S. Paulo, 24 de Setembro de 1885.—Elias Antônio Pacheco Chaves.

6ª SEÇÃO

Dia 17 de Setembro

Ao juiz de orfãos do termo de Parahybana.—Declaro a vme., em solenidade pública feita em seu ofício de 11 de corrente mês, que o pecúlio exhibido pelo escravo Eley para completar o preço de sua alforria por conta do residuo da 6ª quota geral e 3ª provincial do fundo de emancipação distribuídas ao município da Natividade, deve ser entregue a seu senhor, se assim concordar, ou recelhido à respectiva estação, na conformidade do aviso de 11 de Julho de 1883 e do artigo 49 do regulamento de 13 de Novembro de 1872.

Outrasim, que uma vez cumpridas as formalidades prescritas pelo artigo 42 do citado regulamento, deve ser expedida a carta de liberdade no referido escravo Eley, dentre, porém, das forças do mesmo residuo.

Dia 19

Ao juiz de orfãos do termo de S. Carlos de Pinhal, tendo nessa data determinando o pagamento dos valores das escravas libertadas nesse município por conta da 6ª quota geral e 3ª provincial do fundo de emancipação, segundo a relação que vem anexa ao ofício de vme. de 15 de corrente mês, declaro-lhe que o saldo que oportunamente deve ter aplicação com a alforria de outras escravas classificadas é de rs. 4.612.402.

—Ao inspector da tesouraria da fazenda, remeto a v. s. para os devidos efeitos, a relação de três escravas alforriadas no município de S. Carlos de Pinhal por conta da 6ª quota geral e 3ª provincial do fundo de emancipação, mediante a despesa de rs. 3.100.000.

—Ao juiz de orfãos de termo de Jahu, declaro a vme., em resposta ao seu ofício de 15 de corrente mês, acompanhado da relação, em duplaça, das escravas ultimamente alforriadas nesse município por conta da 3ª quota de fundo de emancipação, que deve informar circunstâncias sobre as causas e incidentes ocorridos que levaram o representante da fazenda nacional a assentar os preços elevados pelas quais foram descretadas as liberdades, principalmente das escravas José e Benedito Coelho, este pertencente a Francisco de Paula Almeida Prado e aquela a d. Isidro de Campos Arruda Corrêa, e nota que lhe fôr recomendado em circular de inspector da tesouraria da fazenda, expediido em virtude de aviso do ministério da fazenda, de 16 de Julho de 1883, que faculte aos agentes fazendários recorrer de arbitramento, ainda quando sejam concordados os arbitradores, sempre que entendem que o preço excede o justo valor do escravo e que deixaram de ser atendidas algumas condições que nella pousam infiar, tais como a idade, defeitos físicos e outros.

—Oficiou-se no ministerio da agricultura, comércio e obras públicas, sob n. 104.

Dia 21

As collector das rendas geras de município de Ribeirão Preto, de ofício de s. ex. e sr. dr. vice-presidente da província, devolve a v. s., para ser rectificada, o quadro que acompanhou o seu ofício de 16 de corrente mês, da população escrava desse município, até 30 de Junho ultimo.

Dia 22

As presidentes da câmara municipal e da junta classificadora das escravas do município de Guaratinguetá, declaro a vme. que os escravos Anna e Fortunato, contemplados na classificação ultimamente feita nesse município, e que foram injustamente privados pelo juiz de orfãos por esse número de escravas expedidas as respectivas cartas de alforria por conta da 6ª quota geral e 3ª provincial do fundo de emancipação, devem ser atendidos na aplicação da futura quota, conforme foi recomendado pelo ministerio dos negócios da agricultura, comércio e obras públicas, em aviso sob n. 16, de 19 de corrente mês.

—Ao inspector da tesouraria da fazenda, Sirva-se v. s. de mandar pagar seu interessado, depois de negociação o prazo do artigo 44 de regulamento n. 5135 de 13 de Novembro de 1872, a importânciam de rs. 4.502.771, valor de cito escravos alforriados no município de Bragança por conta da 6ª quota geral e 3ª provincial do fundo de emancipação, mediante a despesa de rs. 11.012.705.

—Oficiou-se no ministerio da agricultura, comércio e obras públicas, sob n. 105.

Dia 23

As collector das rendas geras do município de Santa Rita do Paraíso. O exmo. sr. dr. vice-presidente da província manda devolver a v. s., para ser rectificada, o quadro da população escrava desse município, até 30 de Junho do corrente anno, e que acompanhou o seu ofício de 16 de corrente mês.

—Ao inspector da tesouraria da fazenda, Transmite a v. s. a relação de quatro escravos libertados no município de Parahybana por conta da 6ª quota geral e 3ª provincial do fundo de emancipação, mediante a despesa de rs. 2.112.653,50, de que mandar pagar aos interessados os valores das alforriadas, depois de negociação o prazo do artigo 44 de regulamento n. 5135 de 13 de Novembro de 1872.

—Ao mesmo, Sirva-se v. s. de mandar pagar a

suplentes

Suplentes

1º Tenente Joaquim da Silveira Melo
2º João Gualberto da Silva
3º Arlindo Augusto da Silva

Palácio do governo de S. Paulo, 24 de Setembro de 1885.—Elias Antônio Pacheco e Chaves.

O vice-presidente da província sobre preposta do dr. chefe de polícia em ofício n. 168 de 22 de setembro, exonera as seguintes autoridades policiais do termo de Santo Antônio da Cachoeira:

Degradado
Alferes Antonio Lopes de Moraes e Silva
Suplente

3º João José da Silva
Suplente de subdelegado

1º Antônio Ferreira Barbosa
—Faz também as seguintes nomeações para o mesmo termo:

Degradado
Alferes Joaquim Antônio Gonçalves
Suplentes

2º João Antonio Fernandes Braga
3º Themas Gonçalves da Rocha

Suplentes de subdelegado
1º José de Moraes Cunha
2º Lourenço Cunha
3º Lourenço Franco da Rocha

Palácio do governo de S. Paulo, 24 de Setembro de 1885.—Elias Antônio Pacheco Chaves.

O vice-presidente da província sobre preposta do dr. chefe de polícia em ofício n. 166 de 21 de setembro, exonera as seguintes autoridades policiais do termo de Santo Antônio da Cachoeira:

Degradado

Alferes Antonio Lopes de Moraes e Silva
Suplente

3º João José da Silva
Suplente de subdelegado

1º Antônio Ferreira Barbosa

—Faz também as seguintes nomeações para o mesmo termo:

Degradado
Alferes Joaquim Antônio Gonçalves
Suplentes

2º João Antonio Fernandes Braga
3º Themas Gonçalves da Rocha

Suplentes de subdelegado
1º José de Moraes Cunha
2º Lourenço Cunha
3º Lourenço Franco da Rocha

Palácio do governo de S. Paulo, 24 de Setembro de 1885.—Elias Antônio Pacheco Chaves.

—

6ª SEÇÃO

Dia 17 de Setembro

Ao juiz de orfãos do termo de Parahybana.—Declaro a vme., em solenidade pública feita em seu ofício de 11 de corrente mês, que o pecúlio exhibido pelo escravo Eley para completar o preço de sua alforria por conta do residuo da 6ª quota geral e 3ª provincial do fundo de emancipação distribuídas ao município da Natividade, deve ser entregue a seu senhor, se assim concordar, ou recelhido à respectiva estação, na conformidade do aviso de 11 de Julho de 1883 e do artigo 49 do regulamento de 13 de Novembro de 1872.

Outrasim, que uma vez cumpridas as formalidades prescritas pelo artigo 42 do citado regulamento, deve ser expedida a carta de liberdade no referido escravo Eley, dentre, porém, das forças do mesmo residuo.

Dia 19

Ao juiz de orfãos do termo de S. Carlos de Pinhal, tendo nessa data determinando o pagamento dos valores das escravas libertadas nesse município por conta da 6ª quota geral e 3ª provincial do fundo de emancipação, segundo a relação que vem anexa ao ofício de vme. de 15 de corrente mês, declaro-lhe que o saldo que oportunamente deve ter aplicação com a alforria de outras escravas classificadas é de rs. 4.612.402.

—Ao inspector da tesouraria da fazenda, remeto a v. s. para os devidos efeitos, a relação de três escravas alforriadas no município de S. Carlos de Pinhal por conta da 6ª quota geral e 3ª provincial do fundo de emancipação, mediante a despesa de rs. 3.100.000.

Dia 21

As collector das rendas geras de município de Ribeirão Preto, de ofício de s. ex. e sr. dr. vice-presidente da província, devolve a v. s., para ser rectificada, o quadro que acompanhou o seu ofício de 16 de corrente mês, da população escrava desse município, até 30 de Junho ultimo.

Dia 22

As presidentes da câmara municipal e da junta classificadora das escravas do município de Guaratinguetá, declaro a vme. que os escravos Anna e Fortunato, contemplados na classificação ultimamente feita nesse município, e que foram injustamente privados pelo juiz de orfãos por esse número de escravas expedidas as respectivas cartas de alforria por conta da 6ª quota geral e 3ª provincial do fundo de emancipação, devem ser atendidos na aplicação da futura quota, conforme foi recomendado pelo ministerio dos negócios da agricultura, comércio e obras públicas, em aviso sob n. 16, de 19 de corrente mês.

Dia 23

As collector das rendas geras do município de Santa Rita do Paraíso. O exmo. sr. dr. vice-presidente da província manda devolver a v. s., para ser rectificada, o quadro da população escrava desse município, até 30 de Junho do corrente anno, e que acompanhou o seu ofício de 16 de corrente mês.

Dia 24

As collector das rendas geras de município de Ribeirão Preto, de ofício de s. ex. e sr. dr. vice-presidente da província, devolve a v. s., para ser rectificada, o quadro da população escrava desse município, até 30 de Junho do corrente anno, e que acompanhou o seu ofício de 16 de corrente mês.

—Ao inspector da tesouraria da fazenda, Transmite a v. s. a relação de quatro escravos libertados no município de Parahybana por conta da 6ª quota geral e 3ª provincial do fundo de emancipação, mediante a despesa de rs. 2.112.653,50, de que mandar pagar aos interessados os valores das alforriadas, depois de negociação o prazo do artigo 44 de regulamento n. 5135 de 13 de Novembro de 1872.

Dia 25

As collector das rendas geras do município de Santa Rita do Paraíso. O exmo. sr. dr. vice-presidente da província manda devolver a v. s., para ser rectificada, o quadro da população escrava desse município, até 30 de Junho do corrente anno, e que acompanhou o seu ofício de 16 de corrente mês.

Dia 26

As collector das rendas geras do município de Ribeirão Preto, de ofício de s. ex. e sr. dr. vice-presidente da província, devolve a v. s., para ser rectificada, o quadro da população escrava desse município, até 30 de Junho do corrente anno, e que acompanhou o seu ofício de 16 de corrente mês.

—Ao inspector da tesouraria da fazenda, Transmite a v. s. a relação de quatro escravos libertados no município de Parahybana por conta da 6ª quota geral e 3ª provincial do fundo de emancipação, mediante a despesa de rs. 2.112.653,50, de que mandar pagar aos interessados os valores das alforriadas, depois de negociação o prazo do artigo 44 de regulamento n. 5135 de 13 de Novembro de 1872.

Dia 27

As collector das rendas geras do município de Santa Rita do Paraíso. O exmo. sr. dr. vice-presidente da província manda devolver a v. s., para ser rectificada, o quadro da população escrava desse município, até 30 de Junho do corrente anno, e que acompanhou o seu ofício de 16 de corrente mês.

—Ao inspector da tesouraria da fazenda, Transmite a v. s. a relação de quatro escravos libertados no município de Parahybana por conta da 6ª quota geral e 3ª provincial do fundo de emancipação, mediante a despesa de rs. 2.112.653,50, de que mandar pagar aos interessados os valores das alforriadas, depois de negociação o prazo do artigo 44 de regulamento n. 5135 de 13 de Novembro de 1872.

Dia 28

As collector das rendas geras do município de Santa Rita do Paraíso. O exmo. sr. dr. vice-presidente da província manda devolver a v. s., para ser rectificada, o quadro da população escrava desse município, até 30 de Junho do corrente anno, e que acompanhou o seu ofício de 16 de corrente mês.

—Ao inspector da tesouraria da fazenda, Transmite a v. s. a relação de quatro escravos libertados no município de Parahybana por conta da 6ª quota geral e 3ª provincial do fundo de emancipação, mediante a despesa de rs. 2.112.653,50, de que mandar pagar aos interessados os valores das alforriadas, depois de negociação o prazo do artigo 44 de regulamento n. 5135 de 13 de Novembro de 1872.

Dia 29

As collector das rendas geras do município de Santa Rita do Paraíso. O exmo. sr. dr. vice-presidente da província manda devolver a v. s., para ser rectificada, o quadro da população escrava desse município, até 30 de Junho do corrente anno, e que acompanhou o seu ofício de 16 de corrente mês.

—Ao inspector da tesouraria da fazenda, Transmite a v. s. a relação de quatro escravos libertados no município de Parahybana por conta da 6ª quota geral e 3ª provincial do fundo de emancipação, mediante a despesa de rs. 2.112.653,50, de que mandar pagar aos interessados os valores das alforriadas, depois de negociação o prazo do artigo 44 de regulamento n. 5135 de 13 de Novembro de 1872.

—Ao inspector da tesouraria da fazenda, Transmite a v. s. a relação de quatro escravos libertados no município de Parahybana por conta da 6ª quota geral e 3ª provincial do fundo de emancipação, mediante a despesa de rs. 2.112.653,50, de que mandar pagar aos interessados os valores das alforriadas, depois de negociação o prazo do artigo 44 de regulamento n. 5135 de 13 de Novembro de 1872.

O admirantado adiou as licenças anuais das re-
servas navares.
Outros índices revelam grande movimento na
marinha.
A esquadra receberá provisões para seis meses.
Está pronta para prestar serviço imediato-
mente.

Todos os encouraçados que se acham em estações estrangeiras receberão ordem de estar prontos para qualquer emergência.

A esquadra que está em Zanzibar ordenou-se que se dirija imediatamente para o Mediterrâneo.
Madrid, 12—O sr. Tapete, sub-secretário do mi-
nistério da marinha, renunciou o cargo, porque a
nota dirigida pelo governo espanhol à Alemanha
decreta de questão das Carolinas estava redigida em
termos amigáveis.

—14. A Alemanha declara que abandonaria a
ilha ocupada de preferência a romper a paz com a
Espanha, respondendo ao ultimatum.

O Imperador da Alemanha e o rei da Espanha
estão de acordo nestes preliminares.

O governo espanhol faz oficialmente a decla-
ração de que as forças navares em Yap tinham cum-
prido suas ordens.

Nesta declaração é a satisfação pedida pelos ofi-
cios, à vista do procedimento que tiveram em Yap,
e como satisfação é sua lealdade quando evitaram o
choque com o navio alemão.

Continuam os preparativos belicosos em toda a
Espanha até a total evasão das ilhas pelos
alemanhos.

—16. Dix-se que a Inglaterra aderiu oficial-
mente à nota de 1875 concernente às ilhas Caro-
linas e que aceitou a Espanha que consentiu
em submeter a questão pendente com a Alemanha
a arbitramento.

Mentem, as 3 da tarde, de Expresso chegado do
interior, desembarcou na estação da Lux falecidos,
repentinamente, um indivíduo, operário, residente
nas Goyeiras, bairros da Águia Branca, município da
capital.

O sr. dr. delegado de polícia que havia compareci-
do à estação, para prevenir qualquer perturbação da
ordem pública, atentou a enorme massa de povo que
ali chegava-se aglomerada, tomou conhecimento
de facto e mandou remover o cadáver, em uma pa-
diola, para a estação de Santa Ephigênia, onde con-
pareceram, é chamado da mesma autoridade, os srs.
dr. Ignacio do Mesquita, médico da polícia, Vil-
lalva, em quem procederam o respectivo exame e
verificaram que o infeliz havia falecido de morte
natural.

A vista disso, os facultativos passaram, o compe-
tente atestado de óbito e a autoridade das necessárias
previdências para o enterro, saiu
não fesse o cadáver resumido até hontem a tarde

Chegados a S. Paulo

Acham-se hospedados no Hotel de França, chega-
dos hontem, os srs.:
Hugo Heydtmann
Francisco de Godoy Moreira
Jólio Rodrigues da Silva
Antônio Corrêa Barboza e família
Jólio Teixeira de Freitas
Antônio Cândido de Figueiredo Júnior
Floriano Alvaro do Camargo e família
Affonso Belchior de Abreu Sampaio.

PARTES COMMERCIAL

MERCADO DE SANTOS

(De nosso correspondente em Santos)

Santos, 24 de Setembro de 1885.

CAFE'

Consta vendas de 3.000 sacas.	
O mercado fecha som alteração.	
Entraram a 23	7.027 sacas
Desde 1º de mês	120.505 >
Media diária	5.239
Entradas de 1º de Julho	
até hoje	366.670 sacas
Existência	210.000 sacas

Embarcações despachadas

Dia 24

Havre e escamas—Vapor francês «Ville de Ma-
ranhão», café.
Pernambuco—Patache norueguense «Saphir», la-
tre.
Pernambuco—Bares dinamarquesa «Aurora»,
lastre.
Pernambuco—Lugre norueguense «Lewis Ehrman»
lastre.

Despachos de exportação

Dia 24

Trieste—Vapor francês «Sully»:
John Bradshaw & C., 1.200 sacas de café no
valor de 26.280.000.
T. Wille & C., 796 sacas de café no valor de
17.432.400.
Os meimes, 330 sacas de café no valor de réis
7.227.000.
Havre—Vapor francês «Ville de Maranhão»:
J. Reisch & C., 1.000 sacas de café no valor de
21.900.000.
A. Leuba & C., 1.050 sacas de café no valor de
22.900.000.

Notícias marítimas

Vapores esperados

Almada, Rio de Janeiro—26
e Olhos, Montevideu e escamas—29
e Graf Bismarck, Bremen—30

Vapores a sair

e Ballys, Triest e escamas—24
e Ville Maranhão, Havre e escamas—25
e Rio de Janeiro, Montevideu e escamas—25
e Almada, Rio de Janeiro—29
e Rio de Janeiro, Rio de Janeiro—26

MERCADO DE S. PAULO

GENÉROS	PREÇOS	UNIDADES
Café	\$	saca arroba
Tozinhos	8.000	10.000
Arroz	4.000	5.000
Batatinha	2.200	\$
Batata doce	3.000	3.300
Farinha	3.000	3.600
Dia de milho	4.000	4.400
Feijão	7.000	\$
Pão	2.200	2.440
Milho	7.000	8.000
Pólvora		
Cári	\$	carga
Aipim	4.000	4.500
Galinhas	5.320	5.360
Laticínios	1.200	1.500
Queijos	1.200	1.500

Loteria da Bahia

EXTRAIHIDA MONTUM	200:00003	12655
40:0003	38459	
20:0003	12371	
10:0003	12482	
5:0003	29781	
2:0003		
1:0003		
890 3080 5085 5235 6392 6966 13847	17162 17554 18550 20497 20590 21945	22389 23947 24206 28384 28546 30452 30919
1682 2167 5404 7018 7442 10753 21509	23865 39135	35924 35952

Telegramma recebido pela casa Dolivas Nunes, que vendeu os nrs. 7018, 13847, 23947, 20549, 12611 e 12620.

Thesouraria da Fazenda

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

24 de Setembro

De d. Luiza Costa Ferreira.—Informe a contadora.

De Jeto Thomas de Melo Alves.—Idem.

De Amelio Carniero da Silva Braga.—Idem.

De João Pires de Oliveira Braga.—Certiique-se.

De Amelio Carniero da Silva Braga.—Junte-se.

De Francisco Firmino de Pontes Oliveira.—Come-

pô; comunique-se-lhe por intermédio do col-

lector, que deverá informar o que convier sobre o

exercício que tem assignado as contas, mencionan-

do quadro respectivo que devolverá com as ne-
cessárias notações.

De dr. Ernesto Lelio da Silva.—Informe a contadora.

De Jólio Maximiano da Silva.—Certiique-se.

De Antonio Laranjo.—Indiferido, podendo o

suplementar recorrer desta desízia ao tesoureiro na-

cional unico competente para relevar por equidade

multas impostas por infração de regulamento.

Do emendador Joaquim Fernandes Cantinho

Sobrinho.—Sem embargo do parecer do sr. dr. pro-

curador fiscal e contador, dadas as ofícias do col-

lector da capital, datado de 19 de Novembro de 1884,

assento a desízia recorrida, visto como a transac-

ção de que fala o supplicant é uma verdadeira

subscrição de bens inalienáveis, subrogado, que

oprou a transmissão de bens immovéis como dia-

a propria guia apresentada pelo recorrente a col-

lector, o qual simples cessão de uso-fruto, como

allega o recorrente; comunique-se a contadora para

dar ciência ao interessado.

De Jasieth Leopoldino da Silva, procurador do

dr. Lecidio Leopoldino da Fenesca e Silva.—In-

forme a contadora.

De Maximiano Baptista Bueno.—Relevado; com-

municione-se-lhe.

De Vicente Fischer.—Informe a contadora.

De Manoel Lourenço Gonçalves.—Diferido. Seja

remetido ao sr. collector de Ribeirão-Preto para

fazer a restituição nos termos da informação da

contadora.

De Zafarino Barbosa & Comp.—Sustente a desízia

recorrida visto os seus fundamentos. Comunique-

-se a alfanje para os fins convenientes.

De José Borges e Cesario Ribeiro de Barros, por

seu procurador o dr. Luiz Lopes Baptista dos An-

jos Janer.—Diferido quanto ao collector interino

da collectoria do Jahu, visto que esta repartição

não tem o agente em Dous-Corregos filial da

collectoria. Cabendo a este repartição reclamar o que lhe convir.

Expeça-se o ordenado a

dr. Zafarino Barbosa e & Comp. para que o mesmo

reclame o que lhe convir.

Expeça-se o ordenado a

dr. Zafarino Barbosa e & Comp. para que o mesmo

reclame o que lhe convir.

Expeça-se o ordenado a

dr. Zafarino Barbosa e & Comp. para que o mesmo

reclame o que lhe convir.

Expeça-se o ordenado a

dr. Zafarino Barbosa e & Comp. para que o mesmo

reclame o que lhe convir.

Expeça-se o ordenado a

dr. Zafarino Barbosa e & Comp. para que o mesmo

reclame o que lhe convir.

Expeça-se o ordenado a

dr. Zafarino Barbosa e & Comp. para que o mesmo

reclame o que lhe convir.

Expeça-se o ordenado a

CERROULAS

UNICA CASA que tem um sortimento completo e recebido directamente da Europa.
UNICA CASA que tem contrato com os principaes fabricantes.
UNICA CASA que tem por especialidade artigos finos.

AVISOS

Medico e Parteiro. — O dr. Fernando de Barros, fixou sua residencia na rua de Santa Efigenia, esquina da das Timbres onde dá consultas do 1/2 dia às 2 horas e recebe chamados a qualquer hora. Especialidades: Molestias de senhoras.

Medico homeopatha. — Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 às 12 horas da manhã, chamados a qualquer hora, na Drograria Central Homeopathica, largo de S. Bento n. 86.

Ypiranga. — Corte, Nitheroth, Provincia, Maciço, Pará, Paraná, Pernambuco. Loterias à venda em porção, para negocio. na casa — Dolivas Nunes. 30-27

BIXAS HAMBURGUEZAS recebem-se directamente, no Salão Elegante, vendem-se e applicam-se.

Travessa da Quitanda n. 1. — Dr. Lopes dos Anjos Junior, advogado. — Escritorio — rua Direita, 19, sobrado. Incumbem-se tambem de causas fora da capital e especialmente no fôro de Santos.

Advogado dr. Amador da Cunha Bueno tem seu escritoio na rua de Imperador n. 4 — S. Paulo.

Medico. — O dr. Marcos Arruda, especialista das molestias do peito e coração, mudou seu consultorio para a rua de Palacio, antigas das Casinhas n. 10. Consultas das 12 às 2 horas. Chamados pelo telephone n. 116

O dr. Arsenio Marques, medico Consultorio e residencia na rua de Imperador n. 88. Consultas das 7 às 9 da manhã e das 3 às 4 da tarde.

Novidades em retratos

PHYSIONOMISTA

A todos que quizerem retratos em photographia: Esperam até 15 de Outubro. Comprehenderá o publico de S. Paulo, um artista photographo que por si só é uma garantia dos trabalhos. 15-3

MEDICO

Dr. Estallo. — Dá consultas à travessa do Colégio de meio dia às 2 horas. Chamados à sua residencia — largo do Arouche n. 17 A ou pharmeria Popular — Rua da Imperatriz n. 4.

Conselheiro Manoel Antônio Duarte de Azevedo e dr. João Ferreira Monteiro, advogados: — escritoio rua de S. Bento n. 48

Advogado. — O dr. Cândido Monteiro da Cunha Bueno tem o seu escritoio de advocacia na travessa da S4, 6.

Os advogados. — Drs. Alberto Bezanet e Alfredo Rocha, Rua do Rosário, 42. Rio de Janeiro.

Os advogados Luiz de Toledo Piza e Alonso G. da Fonseca têm o seu escritoio no Largo da S4 n. 11. Incumbem-se de causas civis, commerciais e criminais, dentro ou fora da capital, e especialmente de levantar dinheiros nas repartições publicas, promover contratos de hipotheque, cangões etc. etc.

Manoel Ferreira Martins e Abreu habilitado em Coimbra tem a maior classificação da época de 1881, de exames para o magisterio primário e que acaba de reger a escola de seleta Boa Esperança, no Desvalado, pretende empregar-se nesta cidade ou nalguma do interior, ensinando a qualquer dos sexos ou ambos, o seguinte: ler e escrever, principalmente pela metódo de dr. José de Déjazet; História, Babilônia e persiana, geografia e cronologia; gramáticas e analyses; arithmetica, systema-métricas e aplicações; avançadas de superfícies e volumes, descripturação agrícola, etc. etc.

De nos merecimento informam os ilmrs. sr. Olympia Catte, no Desvalado; dr. Manoel Baptista da Cruz Tamandaré e Viceconde de S. Joaquim, nessa cidade.

Quem precisar dirija carta ao anuncianto, neste redação. 4-4

Constipações

Defluxos

Catarrhos

Mo sempre promptamente aliviados pelo conhecido

Elixir Peitoral

DE CHAMOMILLA

Da Pharmacia Ypiranga

em

S. PAULO 60-45

42 — Rua Direita — 42

Preços: — Um frasco rs. 28000
Uma dúzia rs. 180000

Companhia Mogiana

LINHA DO RIO GRANDE
O abrigo assignado empreiteiro desta linha, convide aos serradores e tiradores de dormentes, que queiram contratar este serviço ou empratar qualquer porção ou quantidade de dormentes para comparecerem nessa villa, afim de contrastarem o que lhe convier, até o dia 30 de Setembro proximo.

Ribeirão Preto, 27 de Agosto de 1885.
J. P. V. de Almeida.

LUGA-SE a casa situada na rua das Timbres, esquina da de Santa Efigenia, tem gás, água, e está limpa.

Traça-se a rua de S. Bento n. 38 — Praça

antiga 34. 6-4

ALUGA-SE

o grande sobrado da rua da Glória n. 17, para tratar na mesma rua, 56. 6-4

sortimento { SÓ
completo

AU PHENIX
RUA DA IMPERATRIZ

Esquina da rua da Boa Vista

ALMANACH

PROVINCIA DE S. PAULO
PARA O ANNO DE 1886

4º ANNO
Edictores — Jorge Seckler & Comp.
S. PAULO

Os editores desta já bem conhecida publicação annual, que foi bem recompensada com os mais delicados elogios dos principaes orgãos da imprensa, pelo commercio e outras muitas classes sociaes, comunicam que está dado o começo da publicação do

ANNO DE 1886

O almanach continuará como até aqui no mesmo formato, mesmo estylo e preço só o que os seus editores desejam é que lhes venham **Informações de todas as localidades da província**; para este fim distribuiram grande quantidade de circulares para a maior parte das localidades pedindo o auxilio; acontece, porém ainda haver lugares onde lhes faltam conhecimentos.

Pedem, portanto, a todos os senhores que se interessam pelo desenvolvimento da província e com elle para o seu porta-voz que é o almanach, se dignem coadjuvalos com informações relativas, bem como prevenir-se nas alterações ou omissões que se deram nas publicações anteriores.

Agradecem antecipadamente a todos os senhores que se dignarem annuir ao pedido supra, remettendo suas informações ou indicações aos abaixo assignados, rua Direita, 15, até o dia 30 de Setembro proximo futuro.

Jorge Seckler & Comp.

10-5 (2º e 6º)



SAVOIE

Esperado do Sul até o dia 28 do corrente sahirá para

Genova e Nápoles.

depois da indispensável demora.

Para fretes, passagens, e mais informações, trata-se com os agentes nesta cidade

Casa Garraux

Fischer, Fernandes & Comp.

Successores

35 RUA DA IMPERATRIZ 35

S. PAULO
Pode-se tratar também com os srs. D. Calderaro & Comp.
Rua Direita 6-4

Norddeutscher Lloyd de Bremen

O VAPOR ALLEMÃO

OHIO

Esperado no dia 29 do corrente do Rio da Prata, sahirá no dia 2 de Outubro para: Vigo

Antwerpia

Bremen e Hamburg

Com escalas pelo: Rio de Janeiro e Bahia

O VAPOR ALLEMÃO

GRAF BISMARCK

esperado no fim do mês, sahirá no dia 10 de Outubro para os portos acima.

Para: Montevideo e Buenos Ayres

O VAPOR ALLEMÃO

HANNOVER

esperado no dia 7 de Outubro das ilhas açorianas, sahirá depois da indispensável demora para os portos acima.

Preços de passagens de 3ª classe:

Para Vigo 80000

Para Lisboa 75000

Para as ilhas dos Açores. 90000

Vinho de mesa incluído.

Estes vapores conduzem medico e criada a bordo e tem magnificas accomodações para passageiros de primeira e terceira classes.

Para fretes, passagens e mais informações trata-se com os agentes

Zerrenner, Bülow & C.

Rua de José Ricardo n. 2

S. PAULO

Rua Direita n. 42

ALUGA-SE

o grande sobrado da rua da Glória n. 17, para tratar na mesma rua, 56. 6-4

OLEO DE FIGADO

de Bacalhau

Iodo-Ferro em Quina

e Saca de Laranja Amarga

O appreçoamento d'este oleo é devido ao estudo e às numerosas experiencias feitas pelo dr. DUCOUX, durante longos annos afim de reunir num só producto, o Oleo de Figado de bacalhau, o Ferro e Quina e Casca de laranja amarga.

Depósito geral em Paris, 200, rue Saint-Denis.

Depósito em S. Paulo: BARNUEL & TOLKEDO;

José Caetano MARTINS & C. e nos principaes Pharmacias.

O OLEO DUCOUX

é um poderoso medicamento contra a Anemia, Chloraose,

Doenças de peito, Bronchites, Cefaloes, Catarrhos, Cisticose, Tisticose, D'atesi estrumosa e Escrofulose.

Em rando de emprego facil

e económico e por não ter sabor nem cheiro desagradável, os Medicos recomendão especialmente este Oleo.

Depósito em S. Paulo: BARNUEL & TOLKEDO;

José Caetano MARTINS & C. e nos principaes Pharmacias.

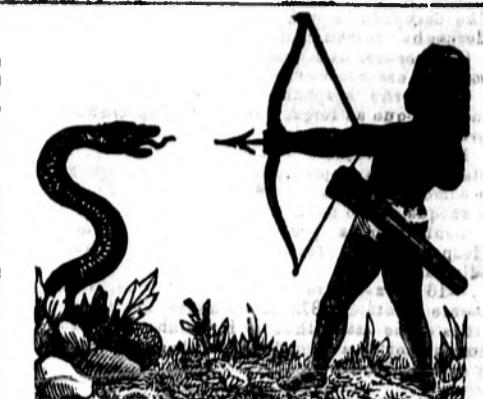
LUGA-SE a casa situada na rua das Timbres, esquina da de Santa Efigenia, tem gás, água, e está limpa.

Traça-se a rua de S. Bento n. 38 — Praça

antiga 34. 6-4

AU PHENIX
RUA DA IMPERATRIZ

Esquina da rua da Boa Vista



ATAUBA E SABYRA

Remedio prodigioso. Produto indigena e o melhor depurativo do sangue e dos humores.

Approved

pela exma. Junta de Hygiene Publica do Rio de Janeiro e autorizado à venda pelo governo imperial. O fabricante tem recebido diariamente att. statos que revelam a efficacia do medicamento; deixa por enquanto a publicidade, visto que é distinto publico conhecer sufficientemente as virtudes do acreditado preparado.

Unicos depositarios para a província de S. Paulo

Peixoto, Estella & C.

Bua de S. Bento n. 4 e 11

Rua Direita n. 34

QUATRO CANTOS

50-2

Casa

Vende-se uma solida e ultimamente construida, com todos os commodos independentes, propria para familia de tratamento, tendo gas e agua encanada em toda a casa, grande quintal, jardim ao lado com grade e entrada por portão de ferro. Achada-se situada em um dos mais importantes bairros desta cidade (Largo dos Guayanazes) e com bondes a porta. Para tratar e mais informações, rua da Gloria n. 41. 4-4

SEMENTEIRAS

Recommenda-se a epocha actual para a semenza de hortaliças e fibras e com especia-lidades, em hortaliças as qualidades seguintes:

Feijões, aboboras, melancia melão, pepinos, tomates, e em fibras as rianhas margaridas, amores perfeitos, petúnias, postuladas, etc. etc.

sementes frescas.

LOJA DO JAPÃO

S. Bento, 42. — M. GARCIA.

Alugam-se as seguintes casas:

Um sobrado, com chacara, agua e gaz no bairro da Luz.

Uma casa com grande quintal agua e gaz, à rua do Conselheiro Chispiniano.

Duas pequenas chacaras, com cocheiras, pasto, boas aguas e capinzal, à rua da Mooca.

Uma pequena casa